

ATA N.º 2

Aos 02 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas 12h:00m, nas instalações da Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, sítia em Campo Grande nº 50, 1700-093 Lisboa, reuniu o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de 31 inspetores veterinários para o desempenho das atividades associadas à carreira especial de inspeção veterinária, nos termos do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 141/2019, de 19 de setembro, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por nomeação, para exercer funções na Direção-Geral de Alimentação e Veterinária, conforme aviso que se encontra publicado em Diário da República, conforme Aviso (extrato): 31460/2025/2 – Diário da República n.º 249, Série II, de 29-12-2025.

Presidente: Susana Isabel Domingues Coelho da Fonseca, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região de Lisboa e Vale do Tejo;

- Primeiro Vogal Efetivo: Maria Manuel Ferreira Alves Pereira, Diretora de Serviços de Segurança Alimentar;
- Segundo Vogal Efetivo: Rosa Maria Albuquerque Rodrigues, Diretora de Serviços de Alimentação e Veterinária da Região Centro,

A presidente do júri, Dra. Susana Isabel Domingues Coelho da Fonseca, sendo a ordem de trabalhos:

A presente reunião ocorreu para deliberação sobre a admissão ou exclusão das setenta candidaturas rececionadas para o procedimento concursal supradescrito. O júri examinou as mesmas para verificação do seu enquadramento face às condições e formalidades exigidas no aviso de abertura do procedimento, e de acordo com os critérios e fatores definidos na Ata n.º 1. As deliberações foram tomadas por unanimidade e constam descritas no Anexo I, documento e parte integrante da presente Ata, titulado como: Anexo I – Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as).

Em conformidade como os artigos 16.º, 22.º e 25.º todos da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, e em conjugação com o artigo 122.º, do Novo Código do Procedimento

Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, sem prejuízo das alterações dadas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro de 2020, o júri deliberou proceder à audiência dos candidatos(as) excluídos(as) e admitidos(as), através de correio eletrónico, com aviso de entrega de notificação para as candidaturas que foram submetidas por esta via, para que, os mesmos se pronunciem sobre o que lhes oferecer quanto ao(s) motivo(s) de exclusão ou sobre a análise de candidatura, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário tipo " Exercício do Direito de Participação de Interessados", também disponível na página eletrónica da Direção Geral de Alimentação e Veterinária.

Caso os(as) candidatos(as) pretendam consultar o processo, poderão fazê-lo mediante marcação, entre as 9:00h e as 17:00h de segunda a sexta-feira, na Direção Geral de Alimentação e Veterinária, sita em Campo Grande n.º 50, 1700-093 Lisboa.

O júri deliberou, por unanimidade, em cumprimento do n.º 2 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, convocar os(as) candidatos(as) admitidos(as) para a realização do método de seleção **Prova de Conhecimentos** (PC), para o próximo **dia 28 de fevereiro de 2026, com início da prova às 10h:00, na Tapada da Ajuda, Edifício 1, 1349 – 017 Lisboa**. Esta notificação será formalizada por e-mail, conforme previsto no n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Por fim, decidiu o júri, e em cumprimento com o disposto número 1 do Artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, remeter a presente Ata e Anexo - Lista Provisória de Candidatos(as) Admitidos(as) e Excluídos(as), afim de as tornar públicas, para o site da Direção Geral de Alimentação e Veterinária (www.dgav.pt) e através de afixação de cópias dos mesmos, na entrada dos serviços centrais, para aí poderem ser consultados.

Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata, a qual, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do júri presentes.

Presidente

Primeiro Vogal Efetivo

Segundo Vogal Efetivo
